



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 02/2015

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2015, ÀS 16H30MIN

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre do 20º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa ; Almir Storck Nunes, Chefe-substituto da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna e Bruno Motta de Andrade, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que informou ao Comitê que a pauta da reunião era a apresentação do Projeto de Gestão do Conhecimento. O Servidor Almir, então, apresentou o Termo de Abertura, explicando que esse projeto visa a retenção do conhecimento das pessoas e posterior disseminação para melhoria da SETIN. Ressaltou que no projeto existem ferramentas para evitar ou minimizar o impacto da saída de pessoas da equipe, retendo inclusive o conhecimento tácito. O Desembargador Antero questionou o quesito "não-escopo", acerca da avaliação do conhecimento que está sendo catalogado. O Diretor Márcio esclareceu que o conhecimento será catalogado, mas não validado ou avaliado pela equipe do projeto, ao que Almir acrescentou que o texto está dessa forma pois foi considerado o risco dessa responsabilidade ficar para a equipe do projeto. Informou que o projeto irá coletar o máximo possível de informações, sendo que na entrevista haverá o questionamento acerca da importância e relevância das informações que serão prestadas. O Desembargador Antero questionou por quem a entrevista seria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

realizada e o servidor Almir respondeu que a responsabilidade é da Setin. O Comitê solicitou revisão na redação do não-escopo, passando o texto a constar no item matriz de responsabilidades. O Desembargador Antero questionou também o fato de no item 14 (Plano de Aquisições e Contratações) o conteúdo não corresponder ao título. Ponderou que o título mais adequado para tal conteúdo era “Plano de execução do projeto”. O Diretor Márcio explicou que as informações são lançadas no sistema (GPWeb), que gera o documento automaticamente, e como foram feitas algumas adaptações na ferramenta para a realidade do TRT 02, pode estar ocorrendo algum erro. O Termo de Abertura do Projeto será revisado e reapresentado pelo Diretor Márcio na próxima reunião.

Em seguida Márcio abordou os ANSSs. O acordo do Malote Digital será analisado pelo CTI por ser genérico. O acordo do PJe será deliberado pelo Comitê do PJe em conjunto com o CTI. Quanto ao acordo do SAP 1, existe uma comissão que já trata o E-Gestão e passará a tratar de sistemas de primeiro grau, incluindo o SAP 1. O Desembargador Antero questionou se o “dono desse negócio” poderia ser a Corregedoria. O Desembargador Paulo opinou que Comissão supracitada representaria melhor o papel de cliente nesse acordo e, caso necessário, o CTI pode sugerir que essa atribuição esteja especificada na portaria que rege a comissão em questão. O Diretor expôs que, em relação ao SAP 2 e SAP G, não há comissão, comitê ou órgão específico que trate desse tema. O Desembargador Antero sugeriu que esse questionamento seja levado à Presidência. O Desembargador Paulo questionou se, caso uma comissão fosse criada, ela seria encerrada após firmado o acordo e a Diretora Inês esclareceu que houve uma comissão criada com secretários de turmas para tratar de assuntos do SAP2. O Comitê concluiu que o SAP 1 deverá ser representado pela comissão mencionada e sugeriu que a comissão que tratou do SAP 2 seja revitalizada para tal fim.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 12 de 03 de 2015, às 10h.

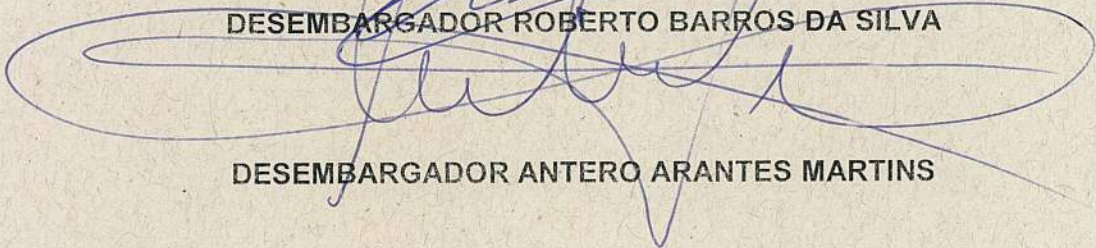
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, e, para constar, foi lavrada a presente ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

